CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE

MEMÓRIA DA 42º REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 19 de dezembro de 2023

Horário: 9h

Local: Sala de Reuniões Plenária do MME, 9º andar, Brasília/DF

1 – ABERTURA

O Presidente do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, Ministro de Estado de Minas e Energia, senhor Alexandre Silveira, iniciou os trabalhos dando destaque à transição energética feita pelo Brasil em decorrência de sua matriz elétrica, ressaltando que a transição precisa ser justa e inclusiva.

Ao passar a palavra ao Presidente da República, o senhor Luiz Inácio Lula da Silva abordou sobre a importância da participação de todos os Ministros de Estado que integram o Conselho em razão do seu poder de decisão. Devido à alta presença de representantes de Ministros de Estados e ao volume da pauta, sugeriu reunião para um momento próximo.

Ainda, mencionou que as políticas públicas do setor elétrico têm estado nas mãos do Parlamento, o que tem contribuído para uma injustiça energética e uma energia muito onerosa à população de baixa renda. Considerou que o País precisa retomar a justiça energética.

Ao retomar a palavra, o Presidente do CNPE expôs sobre a contradição do Brasil em ser um grande celeiro de energia limpa e renovável, com um dos melhores parques elétricos, mas ao mesmo tempo possuir uma das mais caras energias do mundo para o consumidor. Ademais, destacou sobre a relevância em buscar medidas que não encareçam a conta de energia, bem como sobre a exploração da matriz energética de forma adequada para aumentar a oferta de emprego.

2 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

O Presidente do Conselho passou a palavra ao Secretário Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, senhor Pietro Mendes, que iniciou a apresentação da proposta de Resolução que altera prazo para os aumentos do teor do biodiesel, previstos pela Resolução CNPE nº 3, de 20 de março de 2023, com base em estudos de oferta, demanda e impactos econômicos.

O Secretário informou que, considerando a aprovação anterior de uma curva de aumento do uso do biodiesel no diesel para atingir um percentual até 15%, o objetivo da proposta era antecipar o B14 de abril de 2025 para março de 2024 e o B15, de abril de 2026 para março de 2025, tendo em vista que a Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustível - ANP aprimorou a especificação do biodiesel, estando, dessa forma, já pacificadas as questões referentes à qualidade.

Pietro mencionou ainda que, em termos de matéria-prima, observa-se aumento de tonelada de soja, o que confirma a disponibilidade para realizar o aumento sem, praticamente, gerar acréscimo no valor do preço; e entre os benefícios provenientes desse aumento do teor do

biodiesel, encontra-se a geração de empregos. Após as considerações, a matéria foi aprovada por consenso.

O Presidente do Conselho adentrou na proposta de *Resolução que institui Grupo de Trabalho para avaliação dos impactos da importação do biodiesel e do Selo Biocombustível Social para o cumprimento do percentual obrigatório de mistura ao diesel B comercializado em todo território nacional, suspendendo a importação de biodiesel*. No debate, mencionou-se a importância de incluir o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima no Grupo, o que foi acatado pelos membros, como também foi esclarecido que o Ministério de Minas e Energia consta como coordenador, em virtude de o GT ter como principal tema a importação. Sendo assim, a matéria foi aprovada.

Em seguida, passou-se para a proposta de *Resolução* que *institui* o *Grupo de Trabalho* para avaliar a viabilidade técnica do uso da gasolina C com adição de 30% (trinta por cento) de etanol anidro combustível (E30) em todo território nacional. Na apresentação da matéria, o senhor Pietro Mendes, pontuou os benefícios esperados e os membros acataram a recomendação de incluir o Ministério de Portos e Aeroportos no referido Grupo, concluindo-se pela aprovação da matéria.

Ato contínuo, em razão da simplicidade, prontamente, os membros aprovaram a proposta de Resolução que altera a Resolução CNPE nº 1, de 20 de março de 2023, que institui o Grupo de Trabalho do Programa Gás para Empregar.

Seguiu-se para apresentação da proposta referente à Resolução que autoriza a licitação dos blocos de Itaimbezinho, Ametista, Ágata, Mogno, Jaspe, Amazonita, Safira Leste, Safira Oeste, Citrino, Larimar e Ônix no Sistema de Oferta Permanente, sob o regime de partilha de produção, aprova os parâmetros técnicos e econômicos do certame, e estabelece diretrizes para definição de Conteúdo Local nos próximos ciclos de licitações sob o regime de concessão e partilha de produção, no âmbito da Oferta Permanente.

Após análise do conjunto de alternativas de bônus de assinatura, de alíquotas de excedente em óleo, de cargas fiscais e seus efeitos sobre indicadores econômicos para os blocos de Itaimbezinho, Ametista, Ágata, Mogno, Jaspe, Amazonita, Safira Leste, Safira Oeste, Citrino, Larimar e Ônix, inclusive com a aplicação de cenários que possibilitem a avaliação de possíveis ágios sobre as alíquotas mínimas calculadas para a União, os membros do CNPE decidiram ratificar a aprovação do método de seleção de parâmetros ponderado pelos níveis de risco de cada projeto, elaborado pelo MME.

Além disso, considerando o elevado risco geológico das áreas, o CNPE decidiu sobre os parâmetros técnicos e econômicos para os blocos a serem licitados, assumindo que as estimativas para as cargas fiscais mínimas resultantes atendem aos interesses da União, tanto no curto prazo, por meio dos bônus de assinatura, quanto no longo prazo, por meio de percentuais do excedente em óleo para a União, mantendo a atratividade necessária ao certame.

Adicionalmente, o Conselho deliberou sobre a parcela do bônus de assinatura destinada à Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. – PPSA, definindo que esta será proporcional ao valor do bônus de assinatura de cada bloco arrematado e limitada ao valor total máximo de R\$ 64.195.771,66 (sessenta e quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), caso sejam outorgados todos os blocos. Portanto, a matéria foi aprovada.

3 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

O Secretário-Executivo do CNPE, senhor Maurício de Souza, repassou as 5 (cinco) matérias que foram aprovadas e informou que foi encaminhada, previamente, para apreciação dos Conselheiros, a minuta da Memória da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de março de 2023, e como não houve nenhuma manifestação dos Conselheiros, foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, fez um relato e deu conhecimento aos membros do Conselho dos seguintes acórdãos do Tribunal de Contas da União: Acórdão nº 1376/2022-TCU-Plenário; Acórdão nº 797/2023-TCU-Plenário; Acórdão nº 881/2023-TCU-Plenário e Acórdão nº 987/2023-TCU-Plenário.

Informou, ainda, que fora distribuído aos Conselheiros um Caderno de Apoio contendo os seguintes Relatórios: - Estruturação de Ações e Definição dos Indicadores Globais do Plano de Recuperação dos Reservatórios de Regularização de Usinas Hidrelétricas do País; - Sumário de abastecimento de combustíveis do primeiro semestre de 2022; - Relatório das atividades desenvolvidas pelo setor energético do País durante o ano de 2023 e perspectivas para 2024; - Relatório do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis — Sinec. Ano: 2023; - Relatório de Atividades do Comitê Técnico Integrado para o Desenvolvimento do Mercado de Combustíveis, demais Derivados de Petróleo e Biocombustíveis — CT-CB; - Relatório do Comitê da Política Nacional de Biocombustíveis — Comitê RenovaBio; - Relatório do Grupo de Trabalho do Programa Gás para Empregar — GT-GE; - Relatório do Programa Nacional do Hidrogênio — PNH2; e Relatório do Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética — CGIEE.

Os demais assuntos previamente pautados serão submetidos à próxima reunião, considerando que se faz necessário alinhar melhor as análises.

Ademais, conforme previsto no Regimento Interno, a reunião ordinária relativa ao ano de 2024 ficou agendada para o dia 4 de dezembro de 2024 e, de modo final, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, com registro do agradecimento a todos os presentes.